



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

125107

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

125.107
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

em f.
Oficial

Goiânia, 15 de Junho de 1.998.

IMÓVEL: Um Sobrado Residencial n° 01, do "RESIDENCIAL URBANO DE ALMEIDA FERNANDES JÚNIOR", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** sala, copa/cozinha, garagem, e área de serviço. **Pavimento Superior:** 04 quartos sendo 03 suítes, hall e sacada. com a área total de 258,880m², medindo 160,380m² de área privativa coberta, 98,500m² de área privativa não coberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 176,500m² ou 50% da área do lote de terras n° 06, da quadra 456, sito à Avenida C-181, no Setor Jardim América, com a área de 353,00m². **PROPRIETÁRIOS:** LÚCIA HELENA ABRÃO, CI n° 1.079.856-SSP/GO, CPF n° 263.318.961-64, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R6-23.078, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

R1-125.107 - Goiânia, 15 de Junho de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 634, fls. 189/190v, em 18/05/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Sr. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS**, securitário, CI n° M-647.191-SSP/MG, CPF n° 160.205.966.72, e s/m **MARILENE APARECIDA DE FARIA MEDEIROS**, do lar, CI n° 278.080-SSP/GO, CPF n° 850.291.731-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mm*

R2-125.107 - Goiânia, 06 de novembro de 2001: Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 20/04/1999, prenotado nesta data sob n° 294.296 em 06/11/2001, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **MAURO CHINEM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n° 2761/D/CREA/GO e do CPF n° 018.216.088-28, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00, pago à vista. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmm*

Av-3-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS**, corretor de seguros, RG n. 6432100/SSP-GO, CNH n. 00535109678/DETRAN-GO, e **MARILENE APARECIDA DE FARIA MEDEIROS**, RG n. 2078080/SSP-GO, CNH n. 00416138271/DETRAN-GO, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua C-266, Lote 20, Quadra 606, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, e dos promitentes compradores, **MAURO CHINEM**, RG n. 8704344/SSP-SP, residente e domiciliado na





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 125.107

Rua das Copaibas, Lote 02, Quadra 27, Jardins Valença, Goiânia-GO, e **MARIA JOSÉ MENDONÇA CHINEM**, brasileira, do lar, RG n. 1486584/SSP-GO, CNH n. 00362127580/DETRAN-GO, CPF n. 733.225.478-68, residente e domiciliada na Rua C-181, Lote 06, Quadra 456, Casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159803095. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-4-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. **DIVÓRCIO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 11/09/2017, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Vicente Carvalho, Guarujá-SP, matrícula n. 123190 01 55 1982 2 00021 091 0004641 47, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal MAURO CHINEM e MARIA JOSÉ MENDONÇA CHINEM em 08/02/2002, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406621. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-5-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. **CASAMENTO**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 27/11/2004, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, extraída do Livro B-144, fl. 156, termo n. 029334, procedo a esta averbação para consignar que em 27/11/2004 foi celebrado o casamento de MAURO CHINEM e MARITZA PORTO, sob o regime da separação obrigatória de bens. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406622. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-6-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do promitente comprador, **MAURO CHINEM**, casado com **MARITZA PORTO**, brasileira, funcionária pública estadual, RG n. 526752/DGPC-GO, CNH n. 01684698094/DETRAN-GO, CPF n. 253.215.361-04, residentes e domiciliados na Rua das Copaibas, Lote 02, Quadra 27, Jardins Valença, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159803094. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé.

R-7-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários CARLOS AUGUSTO MEDEIROS e MARILENE APARECIDA FARIA MEDEIROS, já qualificados,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

125.107

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *JS*

GOIÂNIA, 26 de setembro de 2017

venderam este imóvel para **MARIA JOSÉ MENDONÇA CHINEM**, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 1486584/SSP-GO, CNH n. 00362127580/DETRAN-GO, CPF n. 733.225.478-68, residente e domiciliada na Rua C-181, Lote 06, Quadra 456, Casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, e **MAURO CHINEM**, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 8704344/SSP-SP, Cédula de Identidade Profissional n. 2761/D/CREA-GO, CPF n. 018.216.088-28, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **MARITZA PORTO**, brasileira, funcionária pública estadual, RG n. 526752/DGPC-GO, CNH n. 01684698094/DETRAN-GO, CPF n. 253.215.361-04, residentes e domiciliados na Rua das Copaibas, Lote 02, Quadra 27, Jardins Valença, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 218.983,21. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71142060 de 21/08/2017. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098106241. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé. *JS*

Av-8-125107 - Protocolo n. 637552, de 22/08/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 24/28 do Livro 491-N, em 11/08/2017, nº 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 71142060 de 21/08/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31003102990010**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406623. Goiânia, 26 de setembro de 2017. Dou fé. *JS*

R-9-125107 - Protocolo n. 657159, de 05/04/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 071544230010428, emitida em 27/03/2018 na cidade São Paulo-SP, por **MAURO DANILO CARDOSO ROSA**, brasileiro, médico, RG n. 3779121/SSP-GO, CPF n. 696.469.101-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **BRUNELLA MENDONÇA CHINEM ROSA**, brasileira, professora, RG n. 4276360/PC-GO, CPF n. 003.768.131-13, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fava, n. 680, Casa, Cidade Universitária, Uberaba-MG, os proprietários **MARIA JOSE MENDONÇA CHINEM** e **MAURO CHINEM** casado com **MARITZA PORTO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), o qual deverá ser pago em 180 meses, em prestações mensais a partir de 27/04/2018, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 16,10% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098107837. Goiânia, 11 de abril de 2018. Dou fé. *JS*

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 125.107

Av-10-125.107 - Protocolo n. 905.348, de 28/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/03/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Espírito Santo, n. 250, 6º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 569.488,28. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92191077 de 27/03/2024. Emolumentos: R\$ 1.310,89. FUNDESP: R\$ 131,09. FUNEMP: R\$ 39,33. FUNCOMP: R\$ 39,33. FEPADSAJ: R\$ 26,22. FUNPROGE: R\$ 26,22. FUNDEPEG: R\$ 16,39. ISS: R\$ 65,54. Total: R\$ 1.655,01. Selo Digital n. 00122403212553825430866. Goiânia, 02 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **125.107** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404033866634420037**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (4A6F-Z63V-7UAG-6TJ9)

Goiânia/GO, 03 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

